



**RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E
INFORMAÇÕES GENÉRICAS SOBRE OS SOLICITANTES
ANO DE REFERÊNCIA: 2025**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o balanço consolidado das atividades da **Ouvidoria Legislativa** e do **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** da Câmara Municipal de Peixe/TO, no exercício de 2025. Este documento visa cumprir os preceitos de transparência ativa, controle social e prestação de contas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

2. DADOS ESTATÍSTICOS DAS MANIFESTAÇÕES

Durante o ano de 2025, o fluxo de demandas registradas nesta Casa de Leis apresentou a seguinte distribuição:

Natureza da Manifestação	Quantidade	Percentual
Sugestão	1	50%
Denúncia	1	50%
Pedido de Acesso à Informação (LAI)	0	0%
Reclamação	0	0%
Elogio	0	0%
Total Geral	2	100%

3. CANAIS DE ACESSO E EFICIÊNCIA

As manifestações foram recebidas por diferentes canais digitais, assegurando a acessibilidade do cidadão:

- **Canais Utilizados:** e-SIC (50%) e E-mail (50%).
- **Status de Atendimento:** 100% Concluído/Encaminhado.
- **Conformidade:** O atendimento foi realizado respeitando o rito processual e garantindo o devido tratamento legal a cada tipo de demanda.

4. PERFIL DO SOLICITANTE E LOCALIDADE

Dados demográficos que auxiliam na análise do alcance do serviço:

- **Gênero:** Masculino (50%) e Feminino (50%).
- **Localidade de Origem:** Osasco/SP e Localidade Não Informada.



- **Observação:** O sistema acolheu demandas de diversas origens e gêneros, cumprindo seu papel de canal democrático e universal.

5. ANÁLISE QUALITATIVA DO ATENDIMENTO

As demandas do exercício de 2025 foram processadas conforme descrito abaixo:

1. Sugestão Legislativa (via e-SIC):

- **Assunto:** Elaboração de Projeto de Lei referente a "Experiências Adversas na Infância".
- **Tratamento:** A demanda foi protocolada e encaminhada à assessoria competente para análise de viabilidade técnica e parlamentar.

2. Denúncia (via E-mail):

- **Assunto:** Suposta preterição de candidatos aprovados em concurso público de 2024 promovido pelo Poder Executivo Municipal.
- **Tratamento:** Por se tratar de matéria relativa à administração do Poder Executivo, esta Casa de Leis realizou o encaminhamento da manifestação ao Executivo, solicitando as devidas informações para retorno à manifestante.

6. CONCLUSÃO

A Ouvidoria desta Câmara Municipal demonstrou-se funcional e resolutiva no ano de 2025. O correto tratamento das demandas, incluindo o encaminhamento de denúncias ao órgão competente, reforça o compromisso desta Casa de Leis com a transparência, a legalidade e a defesa dos direitos dos cidadãos.

Câmara Municipal de Peixe/TO, 02 de fevereiro de 2026.

Karina Barros de Souza
KARINA BARROS DE SOUZA
Responsável pela Ouvidoria